

A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: PATRIMONIALISMO, BUROCRACIA E CORRUPÇÃO.

Luiz Henrique da Rocha Neto*

RESUMO:

O artigo indica algumas particularidades da formação político-cultural brasileira, configurada à feição das autoridades, da sociedade e da administração colonial portuguesa. Apresenta a temática do patrimonialismo, conforme a teoria weberiana, como forma de hegemonia de poder; bem assim, como marcante característica do homem brasileiro, segundo Raimundo Faoro e Sérgio Buarque de Holanda, principalmente. O estamento burocrático é abordado como orientador da ordem social e administrativa que se desenvolveu e resiste aos tempos modernos; a formação política gerida pela metrópole lusitana, que prevalecia sobre os grupos coloniais dispersos, é colocada como originária dos “clãs” para preservação de vantagens; ignorância, pobreza, corrupção, arbítrio, são referidas como algumas das manifestações de desigualdades e do persistente subdesenvolvimento da sociedade brasileira; registra-se a considerável participação do poder econômico e a compra de votos como nódoas do atual sistema eleitoral; o poder de barganha da Administração pública como gestora de um orçamento apenas autorizativo. Dentre as vulnerabilidades, destaca-se a fragilidade militar, explicável pelo receio de que a Colônia tivesse armas. Enfim, fala-se do subdesenvolvimento que, à época de Pombal e de Eça de Queiroz, já vigorava no império português e as causas apontadas - o jesuitismo e a inércia da burocracia -, que se instalaram no Brasil-colônia, trazido pelo estamento, com todos os valores que lhe são inerentes.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Internacional Público. Brasil. Formação Política. Patrimonialismo. Subdesenvolvimento. Hegemonia. Estamento burocrático. Sistema eleitoral. Vulnerabilidades. Inatividade. Progresso. Homem cordial. Individualismo. Clã.

ABSTRACT:

The article shows some particularities about Brazilian political-cultural formation, molded by authorities, society and Portuguese colonial administration. It presents the patrimonialism thematic, as Weber theory, as a way of power hegemony. By the way, like a character of Brazilian man, as Raimundo Faoro and Sérgio Buarque de Holanda, mainly. The bureaucracy is approached as a guide of the social and administrative order,

* Servidor público da Câmara dos Deputados, Administrador de Empresas, com pós-graduação em Gerência Empresarial e em Planejamento Cooperativo; Advogado, com pós-graduação em Direito Social; mestrando em Direito Internacional Econômico pela Universidade Católica de Brasília. E-mail: luiz.henrique@camara.gov.br.

that developed and resists over the modern times; the politic formation managed by the Portuguese people, that prevail under dispersed colonial groups, is put as the beginning of the “clans” to assure advantages; ignorance, poverty, corruption, will, are shown as some inequality manifestations and persistent underdevelopment of Brazilian society. It is worth to mention the considerable participation of economic power and the vote buying as illness of the actual electoral system; the bargain power of public Administration as the guide of a budget which is not mandatory. One of vulnerabilities is the military fragility, explained by the fear of the Colony having weapons. In sum, disserts about underdevelopment that, in Pombal and Eça de Queirós times, already existed in Portuguese empire and the pointed causes – the Jesuit style and burocracy, moved to Brazil-cologne, brought by the system, with all inherent values.

KEYWORDS: International Public Law. Brazil. Political Structure. Domination. Patrimonialism. Underdevelopment. Hegemony. Burocracy. Electoral system. Vulnerabilities. Inactivity. Progress. Cordial man. Individuality. Clan.

SUMÁRIO

1. **Introdução**
2. **Características da Formação Brasileira**
 - 2.1. **Max Weber e o Patrimonialismo**
 - 2.2. **O Patrimonialismo na formação brasileira**
 - 2.3. **O Estamento burocrático**
 - 2.4. **O Clã Político**
 - 2.5. **Disparidades e vulnerabilidades**
3. **Subdesenvolvimento: vício e origem**
4. **A Macro-estrutura hegemônica de poder e suas estratégias**
5. **Considerações Finais**
6. **Referências**

1. Introdução

Saber qual teria sido a causa última, o pecado original que faz com que o Brasil seja sempre incluído entre os "subdesenvolvidos", ou faça parte dos "em desenvolvimento", ou ainda considerado como "país emergente" e nunca no rol dos definitivamente bem sucedidos, há de ter uma explicação.

Ampla parcela da teoria política nacional trata a formação do Estado brasileiro, plasmada sob o jugo português, como resultado de um processo histórico e, por isso, há uma forte tendência a considerá-la como fruto de uma ordem patrimonial de aparência medieva.

A temática do "patrimonialismo", cuja origem teórica remonta aos conceitos de Max Weber e que, via de regra, tendia a associar o trato da coisa pública pela autoridade como se particular fosse, abre um vasto campo de investigações a quem se interessar pelo estudo das instituições políticas nacionais.¹ Sob o prisma conceitual, faz-se indispensável investigar o fenômeno de forma a entender como os autores nacionais elucidaram as peculiaridades mais significativas e demonstrar em que medida se afastaram da acepção originária.

No contexto brasileiro, a recepção conceitual do patrimonialismo, como uma prática social que não estabelece diferença entre a esfera pública e a particular na vida política, adquiriu diversas interpretações². A busca por

¹ SILVEIRA, Daniel Barile da. **Patrimonialismo e a Formação do Estado Brasileiro: uma releitura do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Oliveira Vianna**. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

² Conforme Sérgio Buarque de HOLANDA, Raymundo FAORO, Oliveira VIANNA, Samuel Pinheiro GUIMARÃES e Simon SCHWARTZMAN.

explicações políticas ou culturalistas, que atribuíam o atraso nacional à vida longa da monarquia escravagista, à herança lusitana, à excessiva miscigenação ou ao caboclo, cristalizou-se no patamar estrutural, de horizontes bem mais amplos³. No após Segunda Guerra Mundial, a questão da dimensão do subdesenvolvimento adquiriu outros foros.

2. Características da Formação Brasileira

2.1 - Max Weber e o Patrimonialismo

Na teoria política de Max Weber, o patrimonialismo é um modo de exercício legítimo de poder político, ancorado no tipo de “dominação tradicional”. A partir da análise do fundamento da legitimidade de dar ordens e a respectiva obediência pelos súditos, Weber intenta descobrir como se procede o fenômeno da dominação no seio das relações sociais. Na visão dele, a obediência ao chefe político está assegurada por um dos sistemas de dominação legítima, quais sejam: a “dominação carismática”, a “dominação racional-legal” e a “dominação tradicional”.⁴

³ SCHILLING, Voltaire. **História do Brasil: As razões do atraso e do subdesenvolvimento**. Disponível em: < www.terra.com.br/voltaire/2004/04/14/003.htm >. Acesso em: 28 jun. 2007.

⁴ Essas formas de dominação, cabe ressaltar, são denominadas por WEBER como sendo “tipos-ideais”, ou seja, um recurso metodológico que o cientista utiliza toda vez que necessitar de compreender um fenômeno formado por um conjunto histórico ou uma seqüência de acontecimentos, os quais não podem ser encontrados na realidade – em seu “estado puro” –, mas que se situam apenas no plano da abstração teórica. ARON, Raymond. **Etapas do pensamento sociológico**. Trad. Sérgio Bath. 5. ed. São Paulo, Martins Fontes, 1999, p. 465.

Nada mais é do que um recurso científico-metodológico que se vale o pesquisador para compreender uma realidade ou um fenômeno dado, preservando-se os pressupostos de neutralidade axiológica e objetividade científica. Trata-se, como afirma Julien FREUND, de uma “ucronia”, i.e., aquilo que não se situa nem se pode situar em nenhum tempo. **Sociologia de Max Weber**. Trad. Luiz de Castro e Costa. Rev. Paulo Guimarães do Couto. 5. ed. Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2000, p 57.

Com tal fórmula, diz-nos Florestan Fernandes, visa o estudioso do comportamento humano social, artificialmente, controlar a obtenção de dados e sua interpretação.

O termo “dominação” é definido por Weber como “a *probabilidade de encontrar obediência a uma norma de determinado conteúdo, entre determinadas pessoas indicáveis*”.⁵ O conceito está intimamente ligado à idéia que ele tem do “Poder”, ou seja a possibilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessas legitimidades”.⁶

Para ser *legítima*, a dominação requer certa *vontade* de obedecer e *interesse* na obediência (princípio da legitimidade). Típico caso é o dos governantes chamados ao poder por ordem de progeneritura (monarca, *v.g.*), ou até pelo fato de serem os mais velhos – conselho de anciãos -, por possuírem glebas de terra. E os governados são *súditos* ou *pares* que se caracterizam por observar somente regras estabelecidas pelo *costume* vigente, por uma tradição ou por lealdade ao senhor decorrente estritamente de um *status* reconhecido pelo decorrer dos tempos.⁷

O "patrimonialismo" é uma forma de exercício da dominação por uma autoridade, a qual está legitimada pela roupagem da tradição, cujas características principais repousam no poder individual do governante que, amparado pelo aparato administrativo recrutado com base em critérios

FERNANDES, Florestan. **Fundamentos empíricos da explicação sociológica**. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1959, p. 96-7.

Ver também WEBER, Max. **Sobre a teoria das ciências sociais**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991.

⁵ WEBER, Max. **Economia e sociedade; fundamentos de sociologia compreensiva**. v. 1. Brasília, Ed.UnB, 1999, p. 33.

⁶ Idem.

⁷ SILVEIRA, Daniel Barile da, op. cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manuel/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

unicamente pessoais, exerce o poder político sob um determinado território⁸. Trata-se, portanto, de uma sorte de dominação tradicional, ordenada pelo longo costume atávico.

Ao cargo patrimonial é desconhecida a divisão entre a “esfera privada” e a “oficial”. A administração política é tratada pelo senhor como assunto puramente pessoal, bem como o patrimônio adquirido pelo tesouro senhorial, em função de emolumentos e tributos não se diferencia dos bens privados dele. Por tal razão, os interesses pessoais da autoridade não distinguem a dimensão administrativa da íntima, não havendo separação entre a seara do indivíduo em relação ao *mister* público que ocupava.⁹ Conforme demonstra Reinhard Bendix,

No patrimonialismo, o governante trata toda a administração política como seu assunto pessoal, ao mesmo modo como explora a posse do poder político como um predicado útil de sua propriedade privada. Ele confere poderes a seus funcionários, caso a caso, selecionando-os e atribuindo-lhes tarefas específicas com base na confiança pessoal que neles deposita e sem estabelecer nenhuma divisão de trabalho entre eles. [...] Os funcionários, por sua vez tratam o trabalho administrativo, que executam para o governante como um serviço pessoal, baseado em seu dever de obediência e respeito. [...] Em suas relações com a população, eles podem agir de maneira tão arbitrária quanto aquela adotada pelo governante em relação a eles, contanto que não violem a tradição e o interesse do mesmo na manutenção da obediência e da capacidade produtiva de seus súditos. [...]¹⁰

⁸ Diz WEBER: “Falaremos de Estado patrimonial quando o príncipe organiza seu poder político sobre áreas extrapatrimoniais e súditos políticos – poder que não é discricionário nem mantido pela coerção física – exatamente como exerce seu poder patriarcal”. WEBER, Max, **Economia e sociedade...**, op. cit., v. 2, p. 239.

E logo em seguida arremata seu raciocínio com a afirmação: “A maioria de todos os grandes impérios continentais teve forte caráter patrimonial até o início e mesmo depois dos tempos modernos”. Op. cit., v. 2, p. 240. Apud SILVEIRA, Daniel Barile da, op. cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

⁹ WEBER, Max, **Economia e sociedade...**, op. cit., v. 2, p. 253 et seq.

¹⁰ Apud SILVEIRA, Daniel Barile da, op. cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

No patrimonialismo trazido pelos ensinamentos de Weber, os comandos proferidos pela autoridade são de características eminentemente voltadas a valores, opiniões e posições pessoais do senhor. A ordem é vertical, “de cima para baixo”; no topo está o chefe patrimonial e na base os súditos. Da organização da sociedade, não se denota um fluxo dinâmico na camada de estratificação social: não há noção de indivíduo, entendida no sentido dele ser o centro da política, núcleo de poder e de decisão, receptáculo de direitos e deveres. Não há noção de “desenvolvimento”, no sentido de “evolução”, de superação do passado. Não há a visão de “progresso”. A sociedade é estática.¹¹

Tal prática obteve receptividade na história das doutrinas políticas brasileiras, mormente no que concerne ao estudo da formação das instituições nacionais, a partir do que buscam explicar os traços mais marcantes das bases do modelo jurídico-político, a gênese do patrimonialismo estatal e as relações com o povo brasileiro.

2.2 - O Patrimonialismo na formação brasileira

No livro *Raízes do Brasil*, Sérgio Buarque de Holanda já denotava a característica do brasileiro como um “homem cordial”. Assim dizia Buarque de Holanda sobre esse típico membro da elite detentora do poder político no País:

Não era fácil aos detentores das posições públicas de responsabilidade, formados por tal ambiente, compreenderem a distinção fundamental entre os domínios do privado e do público. [...]. Para o funcionário “patrimonial”, a própria gestão política apresenta-se como assunto de seu interesse particular; as funções, os empregos e os benefícios que deles auferem, relacionam-se a direitos pessoais do funcionário e não a interesses objetivos, como sucede no verdadeiro Estado burocrático, em que prevalece a especialização das funções e o esforço para se assegurarem garantias jurídicas aos cidadãos. A escolha dos

¹¹ FAORO, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. 2 vol. 4 e. Porto Alegre, Globo, 1977, p. 18.

homens que irão exercer as funções públicas faz-se de acordo com a confiança pessoal que mereçam os candidatos, e muito menos de acordo com as capacidades próprias. Falta a tudo a ordenação impessoal que caracteriza a vida no Estado burocrático. [...].¹²

O autor utilizou-se do conceito de patrimonialismo para caracterizar esse "homem cordial" brasileiro que, na vida pública, não distinguia o interesse privado do interesse coletivo. Foi uma tentativa de definir a personalidade ou o caráter do "homem brasileiro". O ponto crucial ao qual Buarque de Holanda enfatizava era essa peculiaridade deste perfil de homem público nacional que, nascido e criado sob um invólucro cultural marcado pela forte presença dos valores de um núcleo familiar de caráter patriarcal, carregava para o âmbito público os mesmos traços paternalistas delimitadores de sua visão de mundo, de modo conducente a confundir na prática aqueles assuntos aptos ao âmbito pessoal das atividades inerentes à *res pública*.¹³ E diz também:

No Brasil, pode dizer-se que só excepcionalmente tivemos um sistema administrativo e um corpo de funcionários puramente dedicados a interesses objetivos e fundados nesses interesses. Ao contrário, é possível acompanhar, ao longo de nossa história, o predomínio constante das vontades particulares que encontram seu ambiente próprio em círculos fechados e pouco acessíveis a uma ordenação impessoal. Dentre esses círculos, foi sem dúvida o da família aquele que se exprimiu com mais força e desenvoltura em nossa sociedade. E um dos defeitos decisivos da supremacia incontestável, absorvente, do núcleo familiar – a esfera, por excelência dos chamados “contatos primários”, dos laços de sangue e de coração – está em que as relações que se criam na vida doméstica sempre forneceram o modelo obrigatório de qualquer composição social entre nós. Isso ocorre mesmo onde as instituições democráticas, fundadas em princípios neutros e abstratos, pretendam assentar a sociedade em normas antiparticularistas.¹⁴

¹² Holanda, Sérgio. Buarque de. **Raízes do Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio, 1969, p. 105-6.

¹³ SCHWARTZMAN, Simon. **Atualidade de Raymundo Faoro**. Dados - *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, n. 2, 2003, p. 207 a 213. Disponível em: < www.schwartzman.org.br/simon/faoro >. Acesso em: 28 jun. 2007.

¹⁴ Apud SILVEIRA, Daniel Barile da, op.cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

Em “Raízes do Brasil”¹⁵ assevera-se que o conceito de patrimonialismo, assim como o de “burocracia”, foi utilizado por Sergio Buarque de Holanda para explicar a concepção de que o típico indivíduo brasileiro – o “homem cordial” – caracterizava-se pelo caráter de afabilidade, fundamento remoto de seu ambiente familiar. Diz ainda, que essa característica de tratar os pares de forma pessoal e íntima – laços próprios do ambiente familiar – que transcende a esfera privada e projeta-se na pública, deram ao brasileiro a propensão de tratar a política e os assuntos do Estado de modo pessoal, avesso a formalismos.

O mecanismo de construção de um espaço público autônomo não foi vivenciado pelo povo brasileiro na plenitude, eis que se manteve ligado aos laços tradicionais portugueses, de predominância das relações familiares, transpondo estes valores inadvertidamente para a esfera pública.

A elaboração da teoria patrimonialista apresenta-se no pensamento político de Raymundo Faoro, com a publicação da obra “Os Donos do Poder”. Nesse livro, a explicação para as mazelas brasileiras está no caráter específico da formação histórica nacional, em face do passado colonial, eis que a estrutura administrativa de poder patrimonial do Estado português foi inteiramente importada para a colônia. Esse modelo institucional foi transformado em padrão e, a partir dele, estruturaram-se a Independência, o Império e a República do Brasil. O patrimonialismo seria a característica mais marcante do desenvolvimento ou do subdesenvolvimento do Estado brasileiro.

¹⁵ Apud SILVEIRA, Daniel Barile da, op. cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

Ao analisar as raízes históricas da organização do Estado lusitano, Faoro descobre que estava calcada no fato de que o bem público – as terras e o tesouro da Corte Real – não se dissociava do patrimônio que constituía a esfera de bens íntima do governante. Era um conjunto de possessões sob a égide de disponibilidade fática e jurídica de deliberação do príncipe. Assim dizia Faoro:

A coroa conseguiu formar, desde os primeiros golpes da reconquista, imenso patrimônio rural (bens “requengos”, “regalengos”, “regoengos”, “regeengos”), cuja propriedade se confundia com o domínio da casa real, aplicado o produto nas necessidades coletivas ou pessoais, sob as circunstâncias que distinguiam mal o bem público do bem particular, privativo do príncipe [...] A propriedade do rei – suas terras e seus tesouros – se confundem nos seus aspectos público e particular. Rendas e despesas se aplicam, sem discriminação normativa prévia, nos gastos da família ou em bens e serviços de utilidade geral.¹⁶

Ademais, demonstra que, tanto em Portugal quanto no Brasil, desenvolveu-se uma organização social compatível com o feudalismo; as formações sociais foram influenciadas pela forte presença do Estado na vida dos indivíduos.¹⁷ Tal modelo tinha como forma de organização política um patrimonialismo gerido pela vontade administrativa do príncipe, em que funcionários e súditos leais apropriavam-se do Estado. Essa elite administrativa constituía o “estamento burocrático”.¹⁸

¹⁶ FAORO, op.cit, p. 4 e 8.

¹⁷ Idem. cap. I, parte 3, e IV, parte 6.

¹⁸ Burocrático, no termo empregado por FAORO, indica em sua essência não o sistema administrativo típico da dominação racional-legal, onde se tem competências fixas, baseadas em critérios legais e impessoais de ordem, mas como estrutura de organização dos “funcionários” administrativos patrimoniais. WEBER e FAORO se referem à preocupação desse estamento em se valer do cargo “burocrático” como um veículo para a diferenciação social.

2.3 - O Estamento burocrático

O estamento é uma forma de ordem social vigente. Abaixo dela é que se funda a estratificação e se disseminam relações de poder pela tessitura social, reclamando “*a imposição de uma vontade sobre a conduta alheia*”.¹⁹

Os estamentos fundam-se na divisão da sociedade conforme a posição social que ocupam. Trata-se de comunidades “fechadas”, de maneira que fazem de tudo para impedir que outros indivíduos adentrem tal grupo e compartilhem do poder ali centralizado. Calcam-se na desigualdade social, reclamando para si privilégios materiais e espirituais que lhes assegurem posição e base de poder na sociedade.²⁰ Enfim, o estamento é uma camada de indivíduos que se organiza para se apropriar do Estado, dos cargos e funções públicas, impondo-se um regime de uso dessas vantagens advindas do *status* ocupado para a utilização da máquina estatal em proveito próprio, como verdadeiros “donos do poder”.²¹

No caso brasileiro, o patrimonialismo que Faoro aponta como fundamento edificativo das origens institucionais é apresentado com significado centralizador.²² Desde a concessão de cargos até a condução dos assuntos

¹⁹ FAORO, Raymundo, op. cit., p. 46.

²⁰ CAMPANTE, Rubens Goyata. **Patrimonialismo em Faoro e Weber**. Dados - Revista de Ciências Sociais. Apud SILVEIRA, Daniel Barile da, op. cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

²¹ FAORO, Raymundo, op. cit. v.1, p.47.

²² O que destoa em parte da concepção original de WEBER que concebe o patrimonialismo como descentralizado, ante principalmente a divisão do poder do senhor territorial entre seus súditos leais e consangüíneos. Nesta visão, o pensamento de FAORO não identificou o patrimonialismo brasileiro de forma “pura”, como WEBER inicialmente idealizou tal fórmula de pensamento, mas reduziu-lhe a uma forma mista, referente à centralização que se

econômicos, tudo era empresa de incumbência do Estado. Argumentava que, antes da afirmação de um patronato rural dominante, de coronéis chefes de engenho e de líderes regionais, já havia no interior um sistema cartorial apto a registrar, controlar e fiscalizar as produções. Raimundo Faoro constantemente retrata a figura do povo brasileiro como dotada de inatividade na ordem política e, na esfera pública, não consegue se organizar e se contrapor aos desígnios autoritários da chefia política. Esse desinteresse do indivíduo brasileiro em relação à vida política revela o anacronismo da identidade do sujeito político nacional, sempre dependente da atuação estatal na vida privada e extremamente leniente com as matérias de ordem coletiva.²³

Numa estrutura social em que prevalece a posição de estamentos não poderá haver vida civil livre, nem prevalecer a justiça social e a desigualdade é regra de sobrevivência. Nesse contexto, esfera pública e esfera privada são amalgamadas em um único poder central do governante, ou dos indivíduos detentores do poder político.

2.4 - O “clã político”

A formação política e social brasileira, em tudo difere das matizes européias. Na análise do processo colonizador brasileiro, verifica-se que a população foi gerida pela Metrópole portuguesa – uma vontade de Estado – e não a partir da livre agregação do povo. A criação deveu-se à reunião de grupos de “moradores dispersos”, sendo que, agrupados em vilas, criavam

vislumbra no patriarcalismo, sultanismo ou mesmo no feudalismo presentes nos tipos-ideais weberianos.

²³ FAORO, Raymundo, op. cit., v.1, cap. I Apud SILVEIRA, Daniel Barile da, op. cit. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

microrregiões populacionais sem vínculo que os unisse, salvo o poder do governante. Com isso, formaram-se comunidades restritas, quase sempre circunscritas ao ambiente familiar, fatores que foram propícios para que se constituíssem como povos extremamente individualistas, isolados da vida coletiva.²⁴

A questão do patrimonialismo revela uma presença marcante do individualismo na sociedade brasileira, cujas conseqüências repercutiram na dificuldade de diferenciar o público e o privado quando a ação do indivíduo é politicamente orientada. Para Oliveira Viana a visão privatista do mundo, restrita e arraigada em laços tradicionais constituía um “clã feudal” para o povo dominado e, um “clã parental”, composto pela elite aristocrática, dominante que, na dimensão pública, adotava caracteres de verdadeiros “clãs políticos”, isto é, pequenos grupos de indivíduos que influíam na vida política local segundo critérios baseados na conveniência particular. Esses clãs políticos transformam-se em “clãs eleitorais”, onde a busca pelo poder de Estado os compele à agregação para possibilitarem cooptar os votos necessários ao jogo político, e constituem a gênese dos partidos políticos nacionais. Enfim, esclarece:

O agrupamento local que conseguia ter ao seu lado o Governador dominava o município todo, passando a dispor de todos os *meios de aliciamento*, que o Centro – pelo seu preposto, o Governador – dispunha: polícia civil; polícia militar; guarda nacional; títulos de nobreza; nomeação para postos de administração locais (delegados, subdelegados, comandantes, inspetores, fiscais, etc.). [...] eram sempre as ambições, as vaidades e as preocupações de prestígio de família que decidiam da formação destas agremiações. Todos eles tinham um objetivo único: – *procurar para si o apoio*

²⁴ VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil e Instituições Políticas Brasileiras**, Brasília, UNB, 1999.

do Governador. Este era o centro de força na Província e, conseqüentemente, nas localidades [...].²⁵

O “clã político” ou “clã eleitoral” são as categorias de agregação social que mais revelam esse comportamento bairrista, desprovido de qualquer sentimento mais refinado de solidariedade ou de preservação de valores coletivos que, indubitavelmente, apenas se recrudescem na esfera pública. Ao atuar em um contexto público, em que se defrontam interesses de toda uma comunidade no mais amplo aspecto, esses clãs naturalmente se voltavam para a preservação das vantagens próprias, submetendo o trato da coisa pública ao regime de desígnios privado desses grupos.²⁶ E arremata assim:

O sistema republicano [...] não alterou o padrão básico das relações sociais e econômicas. A sociedade brasileira ainda era basicamente oligárquica, familística e autoritária. A intervenção do Estado não representava, portanto, uma ameaça para os “cidadãos”, mas sim sua única esperança, se é que havia alguma, de proteção contra os oligarcas. Qualquer medida de descentralização, enquanto a sociedade continuasse a ser o que era, deixaria o poder cair nas mãos dos oligarcas, e a autoridade seria exercida mais para proteger os interesses privados dos oligarcas, do que para promover o bem público. [...]. O autoritarismo seria assim instrumental para criar as condições sociais que tornariam o liberalismo político viável.²⁷

Segundo a versão marxista, na origem, o Brasil fora uma sociedade rural, “semifeudal”, sem conseguir criar uma burguesia nacional capaz de desenvolver a economia do país. Na luta entre o latifúndio tradicional e a burguesia moderna, o latifúndio seria um aliado do imperialismo, mantendo o país dominado e subdesenvolvido, incapaz de ser superado por uma burguesia nacional que não se assumia, um proletariado incipiente e um campesinato

²⁵ Idem, p.504-12.

²⁶ QUEIROZ, Paulo Edmur de Souza. **Sociologia política de Oliveira Vianna**. São Paulo: Convívio, 1975, P. 155.

²⁷ VIANNA, Oliveira, op. cit. P. 27-8.

subjugado. Tudo deveria acontecer e se explicar pela luta de classes, e o Estado não seria mais do que o executor e defensor dos interesses das classes dominantes. O problema, no Brasil, é que as classes nunca se organizavam nem agiam como deveriam.²⁸

Em dois pontos, Faoro pôs em xeque essa interpretação. Como primeira tese, mostrou que o Brasil não teve um passado feudal ou semifeudal, com o predomínio do campo sobre as cidades; ao contrário, o que se destacou foi a força do poder central, eis que,

Efeitos inevitáveis, decorrentes do isolamento geográfico, da extensão da costa, capazes de gerar núcleos de autoridade social, sem que a administração real permitisse a consolidação da autonomia política. Tudo está longe do feudalismo, da aristocracia territorial, dos monarcas latifundiários. Olhos vigilantes, desconfiados cuidavam para que o mundo americano não esquecesse o cordão umbilical, que lhe transmitia a força de trabalho e lhe absorvia a riqueza. O rei estava atento ao seu negócio.²⁹

A segunda tese é que o poder político não era exercido nem para atender aos interesses das classes agrárias ou latifundiárias, nem àqueles das classes burguesas, que mal se haviam constituído como tal. O poder político era exercido em causa própria, por um grupo social cuja característica era dominar a máquina política e administrativa do país, através da qual obtinha benefícios, prestígio e riqueza. Era, em termos de Weber, um “estamento burocrático”, que tinha se originado na formação do Estado português dos

²⁸ SCHWARTZMAN, Simon. **Atualidade de Raymundo Faoro**. Dados - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, n. 2, 2003, P. 207 a 213. Disponível em: < www.schwartzman.org.br/simon/faoro >. Acesso em: 28 jun. 2007.

²⁹ FAORO, Raymundo, op. cit. Rio de Janeiro/Porto Alegre/São Paulo, Editora Globo/Editora Universidade de São Paulo, 1975, vol. 1, p. 133 Apud SCHWARTZMAN, Simon, op. cit. Dados - *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, n. 2, 2003, pp. 207 a 213. Disponível em: < www.schwartzman.org.br/simon/faoro >. Acesso em: 28 jun. 2007.

tempos dos descobrimentos, senão antes, e que se reencarnaria depois naquilo que ele chamaria de o “patronato político brasileiro”.³⁰

Ao longo dos séculos, o país transformou-se, novas tecnologias surgiram, o mundo mudou, mas o estamento burocrático se manteve imutável: "De D. João I a Getúlio Vargas, numa viagem de seis séculos, uma estrutura político-social resistiu a todas as transformações fundamentais, aos desafios mais profundos, à travessa do oceano largo". "Sobre a sociedade, acima das classes, o aparelhamento político - uma camada social, comunitária embora nem sempre articulada, amorfa muitas vezes - impera, rege e governa, em nome próprio, num círculo impermeável de comando".³¹

Os problemas do Brasil de hoje não são mais os do poder absoluto do estamento burocrático, mas sim, em boa parte pelo menos, os decorrentes da incapacidade de o Estado exercer o poder que lhe é delegado, democraticamente, para governar em benefício de todos. O estamento burocrático continua existindo, mas não é o mesmo dos tempos de D. João VI, D. Pedro II, Getúlio Vargas, Ernesto Geisel e José Sarney.³²

2.5 - Disparidades e Vulnerabilidades

Questões como ignorância, pobreza, violência, corrupção, arbítrio, mistificação, racismo, opulência, são manifestações das desigualdades internas e do processo de subdesenvolvimento que caracterizam e atormentam

³⁰ SCHWARTZMAN, Simon, op. cit. Dados - *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 46, n. 2, 2003, pp. 207 a 213. Disponível em: < www.schwartzman.org.br/simon/faoro >. Acesso em: 28 jun. 2007.

³¹ FAORO, Raymundo, op. cit. 1975, vol. II, p. 733 e 737 Apud SCHWARTZMAN, Simon. Op. Cit, Vol. 46, n. 2, 2003, pp. 207 a 213. Disponível em: < www.schwartzman.org.br/simon/faoro >. Acesso em: 28 jun. 2007.

³² Ibidem.

a sociedade brasileira. Resultantes de mecanismos formais e informais de concentração e de conservação de poder nas dimensões econômicas, políticas, ideológicas e culturais, as disparidades são reconhecidas tanto pelos que se beneficiam delas quanto pelas vítimas: a maioria. Porém, os beneficiários condenam apenas na retórica, pois defendem com vigor, na prática, os mecanismos específicos que lhes dão origem.³³

Sempre que se apresenta qualquer proposta, ou se inicia ação por parte do Estado ou de movimentos sociais, contra os mecanismos de concentração de poder, é considerada como um atentado aos direitos privados em geral e uma intervenção indevida e absurda do Estado. As estruturas sociais, políticas e econômicas são consideradas justas e naturais. Por essa razão devem ser preservadas, assim como a legislação e o aparelho judicial e policial que as garantem; podem sofrer ligeiras adaptações, a serem feitas pelos representantes dos próprios beneficiários da concentração de poder.³⁴

A maioria da população não tem sido capaz de se mobilizar para promover a reversão ou redução das disparidades. A inatividade dessa massa é estimulada pela distração incessante, promovida pela mídia, através do culto ao individualismo, à violência anômica, às personalidades esportivas e do *show business*; pelos hábitos sociais introduzidos pela televisão; pela ação de seitas religiosas que atribuem a culpa das desditas sociais ao indivíduo pecador que cede ao demônio; e pelo incessante vilipendiar da política e dos políticos,

³³ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro Guimarães. **Os Donos do Poder: a macro-estrutura**. Disponível em : < http://resistir.info/brasil/donos_poder.html >. Acesso em: 28 mai. 2007.

³⁴ Ibidem.

apresentados como corruptos, sem que se indiquem alternativas, a não ser a implícita submissão resignada de todos ao *status quo*.³⁵

As desigualdades de renda são proclamadas pelos institutos e agências nacionais e internacionais, e o Brasil, anualmente, assume as piores classificações no quesito concentração de renda. Num pólo, os índices escondem a realidade das condições de vida de enorme parcela da população que se encontra abaixo da linha de pobreza; na outra extremidade, o consumo faustoso, perdulário dos multimilionários, que se descreve com encanto e graça nas colunas sociais e nas revistas especializadas. São duas realidades terríveis que não existem uma sem a outra. Quanto às políticas, as desigualdades se manifestam na influência do poder econômico no processo eleitoral, nas atividades do Legislativo, no cotidiano do Executivo, nas decisões do Judiciário, na esfera penal, policial e penitenciária. No processo eleitoral, a influência do poder econômico das grandes empresas e do crime organizado se verifica no financiamento de campanhas eleitorais.³⁶

No processo legislativo, historicamente, os grandes interesses econômicos financiam as eleições e organizam seus representantes em defesa de legislação que garanta seus privilégios enquanto o governo, de seu lado, por meio do controle da liberação de verbas e do preenchimento de cargos, *compra* sistematicamente o voto de parlamentares e deles obtém apoio. A essa troca recíproca de *favores*, parlamentares muitas vezes se sujeitam pela impossibilidade de fazer realizar projetos de interesse das comunidades que os

³⁵ Ibidem.

³⁶ Ibidem.

elegeram sem antes *conquistar* a boa vontade das autoridades governamentais. Esse é um processo de corrupção da vontade política do povo mais grave do que a corrupção econômica que se expressa nas percentagens, comissões, desvios de verbas, licitações fraudulentas.³⁷

Na administração pública, o orçamento autorizativo confere ao Executivo ampla liberdade de ação e tem sido o instrumento para *convencer* parlamentares. Os grandes grupos econômicos influenciam sobre os processos de privatizações, a regulamentação da atividade fiscalizadora das agências do Estado; sobre a elaboração das normas relativas a tributos e tarifas públicas. Por sua vez, no Judiciário, grandes empresas conseguem escapar da tributação ou protelar o pagamento de impostos através de manobras legais. Na área criminal, os crimes de colarinho branco, de corrupção, fraude e sonegação são levemente punidos e seus autores muitas vezes escapam à condenação por *falhas* da legislação, ou de processo ou por leniência dos juizes. Enquanto isso, o fisco é implacável com a maioria assalariada; o aparelho policial é severo com as populações pobres e extremamente brando com a classe média, em especial com os ricos e poderosos.³⁸

Em situação econômica interna sempre precária, e com o objetivo de garantir a arrecadação de tributos e de ampliar os lucros do monopólio comercial, Portugal impedia o surgimento de atividades produtivas concorrentes da escassa produção doméstica ou das manufaturas que intermediava entre centros manufatureiros europeus e o Brasil. A

³⁷ Ibidem.

³⁸ Ibidem.

vulnerabilidade externa comercial e financeira é típica do império colonial português. Para que Portugal e as potências europeias da Santa Aliança reconhecessem a independência, teve o Brasil de assumir, por tratado, importante dívida de Portugal com a Grã-Bretanha. Com a Primeira República, a política de valorização do café, fundada em empréstimos externos, foi poderoso instrumento de concentração de renda e importante causa do endividamento externo do Estado brasileiro.³⁹

Como se vê, as desigualdades econômicas de hoje têm origem no sistema de exploração que a Metrópole portuguesa impôs à Colônia brasileira, fundado na escravidão, no latifúndio, no monopólio comercial parasitário e na proibição de simples atividades manufatureiras, todos mecanismos de concentração de riqueza, tanto em favor da Metrópole como das classes proprietárias, dos homens livres e dos comerciantes reinóis⁴⁰.

Além do aspecto econômico, as vulnerabilidades externas da sociedade brasileira também são políticas e militares, ideológicas e culturais. Elas decorrem da forma de criação e de expansão da economia capitalista brasileira, do modo como se estruturou através dos tempos o sistema político, do processo de formação da cultura brasileira e da forma de inserção no sistema mundial de poder. A fragilidade militar decorre do complexo de inferioridade político-militar, de natureza e origem colonial, que inclui o medo do *pecado mortal* que era a Colônia ter armas.⁴¹

³⁹ Ibidem.

⁴⁰ Ibidem.

⁴¹ Ibidem.

O esforço de manter em perfeita ignorância sucessivas gerações de negros escravos, proibindo-os de aprender a ler e de construir relações de família, a proibição de imprensa e de cursos superiores no Brasil, o controle da educação pelas ordens religiosas, imbuídas do conservadorismo social e anti-científico da Contra-Reforma, se encontram entre as causas mais profundas do atraso e das desigualdades culturais extremas.⁴²

3. Subdesenvolvimento: vício de origem⁴³

Já vai para mais de século e meio que a preocupação dos políticos e estudiosos brasileiros é encontrar explicações para o subdesenvolvimento do país. Especialmente se comparado com o sucesso dos Estados Unidos, nação fundada mais de um século depois do Brasil.

Ora, a origem é remota. Recuando-se aos tempos da Metrópole, Marquês de Pombal e vanguardistas do círculo de Eça de Queirós se indagavam do porquê do Império Português ser tão medíocre e acanhado, tendo-se em vista a prosperidade e o dinamismo dos britânicos, a quem eram tão ligados. Naqueles tempos, Pombal e Eça apontavam como causa de tudo o jesuitismo, que mantinha a população infensa aos apelos da prosperidade material, conformada com o sem-fim de missas, rosários e procissões. Além disso, havia uma insanável inércia da burocracia portuguesa, reflexo da falta de iniciativa da nobreza lusitana, que não assumia a liderança de uma política econômica que trouxesse prosperidade ao reino.

⁴² Ibidem.

⁴³ SCHILLING, Voltaire. **As razões do atraso e do subdesenvolvimento**. Disponível em: < www.terra.com.br/voltaire/2004/04/14/0003 >. Acesso em: 07 jul.2007.

Numa sociedade dominada por fidalgos parasitários e sacerdotes obscurantistas, tendo seus ganhos providos pelo Tratado de Methuen, de 1703, e pela exploração do império marítimo, caberia ao Estado português chamar a si a função de agente impulsionador das coisas. O esforço pombalino de industrialização fracassou. O reino voltou ao ramerrão estagnante do qual somente fora sacudido pelas ocasionais descobertas das minas de ouro e de diamantes no Brasil-colônia. Os portugueses mantinham-se reunidos ao redor das vinhas, das quintas, entregues à rotina da lavoura, enquanto os ingleses, pródigos nas artes mecânicas, metiam-se em fábricas e a toda hora inventavam máquinas e inovadores meios de produção.

No Brasil, durante o Segundo Reinado (1840-1889), cresceu a ideologia de que a explicação para o atraso pátrio devia-se à estrutura política monárquica e à existência da escravidão. Por isso, o remédio seria abolir a escravidão e acelerar-se a substituição do trabalho servil pela intensificação da colonização européia, como por igual adotar o positivismo de Auguste Comte como ideologia do progresso. Politicamente, a solução era implantar o regime republicano, presidencialista e federativo, como a melhor expressão da modernidade. Caído o Império, precisou-se rebatizar o Brasil. Por ingerência do liberalismo de Ruy Barbosa, adotou-se a designação de República dos Estados Unidos do Brasil. Paralelo a tomada de consciência do atraso nacional, cresceu a fobia ao lusitano. As desgraças nacionais, dizia-se abertamente, advinham da colonização portuguesa.

Deu-se, então, nos primórdios da República, além de uma esbaforida imitação do sistema norte-americano, um exagero nativista. Ao tempo que rejeitou-se o português enalteceu-se a etnia indígena e as coisas

exclusivamente nacionais. Lima Barreto satirizou-a ao criar o personagem caricato: o major Policarpo Quaresma.

Uma das mais fortes imagens autocríticas criadas por um intelectual brasileiro seguramente foi a de Jeca Tatu, tipo inventado por Monteiro Lobato. Não pairava dúvida, no entender dele, que a célula última que explicava o atraso estava representada pelo caipira interiorano, preguiçoso e amarelecido pelas doenças. Pobre espectro humano capaz de passar horas e horas sentado à beira de uma estrada pitando um palheiro, assistindo a vida, a ciência, o progresso, passar-lhe à frente sem que esboçasse qualquer reação ou desejo de sair daquele estado de indiferença e inanição.

Para Caio Prado Jr. e Celso Furtado, guardadas as diferenças, a razão do atraso devia-se prioritariamente às causas externas, a maioria delas alheias à vontade dos brasileiros. Para os marxistas e para os histórico-estruturalistas, num universo dominado pelo capitalismo imperialista não havia espaço para o crescimento nacional, autônomo. O sistema internacional, dominado pelas potências do primeiro mundo, sugava todos os recursos, econômicos e materiais, fazendo com que a concentração de capital e riqueza se desse bem longe do Brasil.

A explicação histórico-estrutural, alinhada com as teses do nacionalismo político dos anos 50, levava a conclusões políticas que apontavam como culpada pelo atraso a classe dominante - as elites. Colonizadora e irresponsável, insensível frente à miséria nacional e ao abismo das desigualdades, a oligarquia nacional, rica e egocêntrica, era a causadora do subdesenvolvimento.

A responsabilidade pelo subdesenvolvimento, deduz-se da tese de Faoro, é do aparelhamento burocrático, trazido pela administração colonial portuguesa. Trata-se do domínio de uma casta de altos funcionários aliada ao patronato político cujos interesses comuns formam uma associação parasitária. Adonando-se dos principais postos e dos mais relevantes cargos da engrenagem administrativa e política do país, exercem um poder que lhes permite acumular enormes fortunas. Colocados habilmente fora do controle geral da sociedade ou imune a ele, multiplicam sem cessar as benesses e os favores que acreditam ter direito. No entender de Faoro, essa máquina político-administrativa, ocupa o lugar da antiga nobreza parasitária das cortes européias, vivendo ao abrigo dos reis e “acumulando fortunas devidas ao favor”. Daí imaginar-se que o caminho ao desenvolvimento se daria com a ruptura da tutela exercida pelo poder burocrático sobre a nação brasileira.

4. A Macro-estrutura hegemônica de poder e suas estratégias

O poder da macro-estrutura hegemônica da sociedade brasileira encontrou apoio no sistema jurídico, policial e penitenciário, que permitia a repressão violenta e implacável daqueles que se rebelavam contra a autoridade portuguesa e mais tarde contra suas herdeiras, as autoridades imperiais e republicanas, desde a República Velha até os dias atuais.

Os aspectos jurídicos principais foram o estatuto da escravidão; o poder de vida e morte reconhecido pelo Estado aos grandes proprietários rurais sobre seus escravos, dependentes e familiares; a dificuldade de acesso à propriedade agrária, consagrada na Lei de Terras de 1850; a vinculação, após a Independência, do poder político à propriedade e à renda e nos tempos

atuais a consagração da violência como forma *aceitável* de comportamento das autoridades do Estado em relação à população pobre, negra e mestiça, considerada e tratada a priori, em razão da aparência étnica e econômica, como criminosa. Assim, a violência se consagrou na prática como forma do Estado se relacionar com a enorme maioria da população.⁴⁴

As classes, grupos e categorias privilegiadas que integram a macro-estrutura de poder e as classes médias, que se sentem vítimas da revolta anômica e cada vez mais armada dos oprimidos, aceitam e aprovam socialmente a violência do Estado, através da polícia, da justiça e do sistema penitenciário, cujas prisões apresentam péssimas condições.

5. Considerações Finais

A temática do patrimonialismo, extraída de fundamento originário do pensamento político de Max Weber, no Brasil assumiu nuances diversas na visão de Raymundo Faoro, Sergio Buarque de Holanda e Oliveira Vianna. No quadro das explicações estruturais das razões do subdesenvolvimento brasileiro, a obra de Raimundo Faoro é um clássico da sociologia política brasileira.

Os estudos sobre o patrimonialismo demonstram como a idéia de público e privado na tradição brasileira não apresenta uma separação muito distinta. Pela tese de Faoro, deduz-se que a responsabilidade pelo subdesenvolvimento é do aparato burocrático trazido para o Brasil pela administração colonial portuguesa, onde prevaleceu o domínio de uma casta

⁴⁴ GUIMARÃES, Samuel Pinheiro Guimarães, op. cit. Disponível em: < http://resistir.info/brasil/donos_poder.html >. Acesso em: 28 mai. 2007.

de altos funcionários, cujos interesses comuns formam uma associação que se apropria dos principais cargos da engrenagem administrativa e política. A isso denominou de estamento burocrático.

Essa máquina político-administrativa controlada pelo estamento burocrático manteve a nação sob tutela. Essas pessoas entendem a coisa pública como extensão do próprio patrimônio e, em face do poder que exercem, acumulam fortunas. No entender de Faoro, ocupam o lugar da outrora nobreza parasitária que cercava as cortes européias, vivendo ao abrigo dos reis.

Na herança legada do patrimonialismo na formação brasileira, como produtos de uma situação histórica adquirida das antigas estruturas coloniais, mostra-se evidente a burocracia ineficiente e autoritária das instituições públicas, bem como a equivocada forma de gestão e concepção da coisa comum que, na maioria das vezes, trata a coisa pública como se particular fosse, não distinguindo a separação entre o que é individual e o que pertence à coletividade. Enfim, a acomodação, o individualismo e a corrupção tornam-se práticas comuns, não florescendo na sociedade política valores republicanos.

6. Referências

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro**. 2 vol. 4 ed. Porto Alegre: Globo, 1977.

_____. **Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro**. Rio de Janeiro / Porto Alegre / São Paulo, Editora Globo/ Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

_____. **A aventura liberal numa ordem patrimonialista**. Revista USP. São Paulo, n. 17, 1993, p. 14-29.



GUIMARÃES, Samuel Pinheiro Guimarães. **Os Donos do Poder: a macro-estrutura**. Disponível em : < http://resistir.info/brasil/donos_poder.html >. Acesso em: 28 mai. 2007.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro, Companhia das Letras, 1995.

QUEIROZ, Paulo Edmur de Souza. **Sociologia política de Oliveira Vianna**. São Paulo: Convívio, 1975.

SCHWARTZMAN, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1988.

_____. **Atualidade de Raymundo Faoro**. *DADOS* – Revista de Ciências Sociais. Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, 2003, p. 207-13.

_____. **Atualidade de Raimundo Faoro**. *DADOS* - Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 46, n. 2, 2003, pp. 207 a 213. Disponível em: < www.schwartzman.org.br/simon/faoro > . Acesso em: 28 jun. 2007.

SCHILLING, Voltaire. **História do Brasil: As razões do atraso e do subdesenvolvimento**. Disponível em: < www.terra.com.br/voltaire/2004/04/14/003.htm >. Acesso em: 28 jun. 2007.

SILVEIRA, Daniel Barile da. **Patrimonialismo e a Formação do Estado Brasileiro: uma releitura do pensamento de Sérgio Buarque de Holanda, Raymundo Faoro e Oliveira Vianna**. Disponível em: < www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Daniel > Acesso em: 28 mai. 2007.

VIANNA, Oliveira. **Populações meridionais do Brasil e instituições políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982. (Biblioteca do Pensamento Republicano, 14).

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. 2. v. Brasília: UnB, 1999.

_____. **Sobre a teoria das ciências sociais**. Trad. Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Moraes, 1991.